



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 124/2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais competentes, analise a viabilidade da **construção de uma rampa de acesso adequada para os usuários do Centro Municipal do Autismo.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é necessária e urgente, tendo em vista que o acesso atualmente disponível ao Centro Municipal do Autismo para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida ocorre pelo estacionamento, o que não atende de forma adequada às necessidades dos usuários.

A ausência de uma estrutura apropriada compromete a acessibilidade, a segurança e o conforto dos frequentadores do local, contrariando os princípios de inclusão e dignidade que devem nortear os espaços públicos.

Dessa forma, a construção de uma rampa de acesso adequada proporcionará melhores condições de mobilidade, garantindo o pleno acesso aos serviços oferecidos no referido centro.

Jaguariúna já fez muito — mas pode e deve fazer ainda mais.

Gabinete da VGMNR, 22 de abril de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS